



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Secretário

Colegiado do Comitê de Políticas Públicas Penais de Minas Gerais

3ª Reunião Ordinária

LOCAL:	Em formato virtual
DATA/HORÁRIO:	24/07/2025 às 14h.
OBJETIVO:	3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais teve como Pauta: 1) Panorama geral das contribuições; 2) Votação das contribuições à Matriz de Diagnóstico através do formulário eletrônico; 3) Votação das contribuições do Debate Público; 4) Votação das contribuições da Consulta Pública e 5) Próximas Ações.

PARTICIPANTES:

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Superintendente do GMF/TJMG; Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP; Solange de Borba Reimberg, Juíza Coordenadora do GMF/TJMG; Ana Luísa Silva Falcão, Chefe de Gabinete da SEJUSP; Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do DEPEN; Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, Superintendente de Humanização do Atendimento SEJUSP; Flávia Cristina Silva Mendes, Superintendente de Prevenção Social à Criminalidade SEJUSP; Túlio de Souza Gonzaga, Superintendente Central de Planejamento e Orçamento SEPLAG/MG; Ciro Cesar de Carvalho, Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG; Sophia Fleury Franco Gomes e Souza da Secretaria-Geral do Estado de MG; Mariana Alves de Assis Ribeiro, Diretoria de Políticas de Proteção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG; Desembargadora Márcia Maria Milanez, Coordenadora-Geral PAIPJ; Marcelo Schirmer Albuquerque, Promotor, Coordenador CAOCRIM; Cláudio Maia de Barros, Promotor, Coordenador do Tribunal do Júri MPMG; Edison Moreira Grillo Filho – GMF/TRF6; Leonardo Bicalho de Abreu, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; Paulo Henrique Drummond Monteiro, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; André Luiz da Silva Lima, Presidente da Comissão para Assuntos Penitenciário – OAB/MG; Felipe Machado Prates, Conselheiro do Conselho Penitenciário Estadual; José Roberto Poiani, Coordenador Executivo do Socioeducativo (GMF/TJMG); Fernando Gonzaga Jayme – CONEDH; Valdênia Geralda de Carvalho, CONEDH; Ana Carolina Campos Oliveira - assessora da Deputada Bella e suplente do CONEDH, Vanessa Nicoletti Gomes de Oliveira, Representante da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais; Marcelo Rodrigues Fioravante, Coordenador Executivo da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional – PAPE-SISPRI.

Apoio: Mireilli Carvalho Miranda, Assessora da Chefia de Gabinete do SEJUSP/MG; Josias Cândido Junior, Oficial de Justiça do GMF/TJMG; Eliane Aparecida Chaves, Oficial Judiciária do GMF/TJMG; Bruna Rafele Azevedo, Assistente Executiva do GMF/TJMG; Ariane Gontijo Lopes, Assistente Técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ; Layza Gabrielle Silva Ferreira, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO; Jenniffer Antunes, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO.

Prezados(as) Senhores(as),

Para os devidos fins de registro e ciência, informamos que, no dia 24 de julho de 2025, realizou-se a **3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais**, de caráter interinstitucional, em formato virtual, através do Google meet. A referida reunião teve como objetivo principal o avanço na elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Coordenação do Comitê de Políticas Penais, representada pelo Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Supervisor Superintendente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e

Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (GMF/TJMG), e pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Rogério Greco.

Estiveram presentes à reunião 15 (quinze) membros titulares do Comitê e 07 (sete) membros suplentes. No entanto, apenas 06 (seis) suplentes puderam exercer o direito ao voto, uma vez que a titular Valdênia Geralda de Carvalho, representante da CONEDH, participou da reunião juntamente com sua suplente, Ana Carolina Campos Oliveira. Dessa forma, o total de membros com direito a voto foi de 21 (vinte e um), entre titulares e suplentes, o que garantiu quórum suficiente para as deliberações do Colegiado.

Durante a reunião, ao ser anunciada a apresentação do panorama geral das contribuições, o representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Senhor Fernando Jayme, solicitou o adiamento da sessão sob o argumento de que não houve tempo hábil para a análise dos documentos previamente encaminhados, a saber: a matriz de diagnóstico e as contribuições oriundas do debate público e da consulta pública.

Em resposta, a Coordenação da Secretaria Executiva propôs que o Comitê deliberasse sobre a solicitação. Apenas 04 (quatro) membros manifestaram-se favoravelmente ao adiamento, sendo, portanto, rejeitada a proposta por maioria simples e determinada a continuidade dos trabalhos.

Após a apresentação do panorama geral das contribuições, iniciou-se a votação das proposições referente a Matriz, encaminhadas por meio de formulário eletrônico:

1. Em relação às contribuições referentes à Meta Geral UF 1.3.3.1 e à Meta Geral UF 2.1.1.1, foi sugerida a supressão dos respectivos apontamentos, obtendo-se 17 votos favoráveis ao primeiro item e 18 ao segundo. (vide contribuição na íntegra na Apresentação **Template Reunião CPP** - 23669185, p.5);
2. Quanto à contribuição relacionada à Meta Geral - UF 2.2.1.2, 19 membros manifestaram-se favoravelmente à manutenção da proposta. (vide contribuição na íntegra na Apresentação **Template Reunião CPP** - 23669185, p.7).

Na sequência, passou-se à análise das contribuições oriundas do Debate Público realizado em 07 de julho de 2025, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. No total, foram apresentadas 72 propostas, das quais 08 não se encontravam contempladas na Matriz. Esclareceu-se que essas propostas poderiam ser apenas suprimidas pelo Colegiado, sendo vedada a inclusão de novos apontamentos ou alterações.

Foi sugerida a supressão das propostas constantes das linhas 11 e 57 da **planilha Debate Público** - 23669112, ambas com o texto: "*Criação de ouvidoria independente para o sistema prisional (...)*", proposta acolhida com 14 votos favoráveis.

Ato contínuo, sugeriu-se a supressão da contribuição contida na linha 4 do mesmo documento, que trata da "*Ampla divulgação do link da consulta pública para sugestões (...)*", em virtude de perda de objeto. A proposta foi acolhida com 14 votos favoráveis.

Ainda no âmbito do Debate Público, foi sugerida a supressão da linha 33: "*Permissão para o uso de cigarros (...) nas unidades prisionais*", com 13 votos favoráveis à exclusão da proposta.

Também foi proposta a supressão da contribuição constante da linha 38: "*Fim da utilização de cães para revista dentro das celas (...)*", que foi acolhida com 14 votos favoráveis.

Na sequência, o Dr. Felipe Prates fez uso da palavra para propor a contribuição relativa a ressalva técnica contida na matriz relativa à Meta 4.9.1.1, contudo, a mencionada proposta não havia sido previamente apresentada por meio do formulário. Assim, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta via e-mail à Secretaria Executiva do CPP, juntamente com

as contribuições do GMF/TRF6.

No que tange às contribuições oriundas da Consulta Pública promovida pelo Poder Executivo entre os dias 07 e 18 de julho de 2025, foram apresentadas 87 propostas, das quais 12 não estavam contempladas na Matriz e 08 apresentavam impedimentos legais. Três propostas foram identificadas como duplicadas e, por esse motivo, suprimidas de plano, totalizando 84 propostas para análise.

Ato contínuo, foram submetidas à deliberação do Comitê as propostas com impedimentos legais (vide Apresentação **Template Reunião CPP** - 23669185, páginas 13 a 17), cuja supressão foi aprovada pela maioria do Colegiado, com 15 votos favoráveis.

Em seguida, foi franqueada a palavra aos membros interessados em sugerir novas exclusões. A primeira proposta de supressão referiu-se parcialmente ao texto da linha 23 da **Planilha Consulta Pública** - 23669167 que versa sobre a redução da terceirização e a vedação à privatização das atividades-fim no sistema prisional. A proposta foi acolhida por maioria simples, com 15 votos favoráveis.

A segunda sugestão propôs a supressão de três propostas semelhantes, constantes das linhas 27, 33 e 51 do mesmo arquivo, relativas à convocação de 690 excedentes do último concurso para policial penal. Esclareceu-se que o concurso foi homologado e todos os aprovados nomeados, inexistindo excedentes. A proposta foi aprovada com 17 votos favoráveis à supressão.

Em continuidade, sugeriu-se a exclusão da linha 11 do mesmo documento, que recomenda a instalação de câmeras nas fardas de todos os policiais penais, incluindo diretores. A proposta não foi aprovada, obtendo apenas 10 votos favoráveis, permanecendo, portanto, no plano.

Foi ainda sugerida a supressão da linha 17, que trata da divulgação do número de vagas e de presos por presídio, bem como do quantitativo de condenados em regime domiciliar. A proposta de exclusão foi aprovada com 11 votos favoráveis.

Outra proposta de supressão referiu-se à linha 168: *“Interdição da PJMA por más condições de funcionamento (...)”*. A sugestão foi acolhida pela maioria simples, com 14 votos favoráveis.

Já a proposta de supressão da linha 188: *“Apresentação de um plano de transferências dos presos em MG, fomentando a aproximação familiar”*, recebeu apenas 10 votos favoráveis, sendo, portanto, mantida no plano por não atingir a maioria simples.

Ao final dos trabalhos, foram sinalizadas as próximas ações:

- A Secretaria Executiva encaminhará ao CPP/MG a versão final do Plano para análise prévia, em 25/07/2025;
- Realização de Reunião Extraordinária para validação final do Plano pelo CPP/MG, designada para 30/07/2025, às 10h, em formato virtual;
- Promoção, pela Secretaria Executiva, dos trâmites necessários à assinatura do Plano pelo Governador do Estado de Minas Gerais e pelo Presidente do TJMG, entre os dias 01 e 04 de agosto de 2025;
- Solenidade de assinatura do Plano com o Governador e o Presidente do TJMG, prevista para o dia 05/08/2025, às 14h;
- Encaminhamento do Plano Estadual ao Supremo Tribunal Federal (STF), a ser realizado pela Coordenação do CPP/MG, prevista para 11 de agosto de 2025.

Por fim, salienta-se que antes do término de registro da presente Ata, a membra do Comitê de Políticas Penais, Senhora Valdênia Geralda de Carvalho, representante do CONEDH, encaminhou à Secretaria Executiva uma errata referente à sua votação, solicitando a

retificação de seu posicionamento quanto às seguintes propostas:

1 - *"Permissão para o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos e semelhantes nas áreas não fechadas das unidades prisionais"* - Voto contrário a supressão;

2 - *"Criação de ouvidora independente para o sistema prisional, com garantia de anonimato e de controle social, que contemple também a possibilidade de recebimento de denúncias relativas às políticas públicas e ações destinadas a pessoas egressas"* - Voto contrário a supressão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário(a) de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**, em 28/07/2025, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Desembargador(a)**, em 28/07/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23668917** e o código CRC **71EDFAB9**.